



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.14/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1999

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas oito horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

--

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta respeitante à reunião número **treze** (reunião extraordinária) do ano em curso.-----

--

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia quinze de Junho de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **quarenta e dois milhões cento e vinte e um mil quinhentos e doze escudos e dez centavos.**-----

=

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

=

Por proposta do Sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade, a alteração à ordem de trabalhos de modo a incluir mais um ponto (Aquisição de Terrenos) ao qual vai ser atribuído o número 5, passando o número 5 (Correspondência) a 6 e o número 6 (Outras Actividades da Câmara) a 7.--

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

--

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **82/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº3- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **83/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº4- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **84/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº5- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **85/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº6- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **86/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº7- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **87/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº8- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **91/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 17- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **92/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 18- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **93/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 19- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **94/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 20- Borba-----

--

Obra a executar: Construção de uma garagem.-----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **95/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 21- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **96/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 22- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **97/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 23- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **98/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco nº15- 1º Esqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - Lote nº 24- Borba -----

-

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **88/99**-----

--

Requerente: **José Joaquim Figueiredo Banza**.-----

--

Morada: Av. Luís de Camões, nº.20 - 1º andar - Borba.-----

--

Local da obra: Zona Industrial da Cruz de Cristo - Lote 53 - Borba-----

--

Obra a executar: Construção de um Pavilhão-----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **181/98**-----

Requerente: **José Luís Marianito da Silva**.-----

--

Morada: Largo dos Combatentes, 18 - Borba.-----

-

Local da obra: Horta de Fonte Figueira - Borba.-----

--

Obra a executar: Construção de moradia-----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **31/99**-----

--

Requerente: **Queijaria Pereira e Pereira, Ldª**.-----

--

Morada: Rua do Bairro Novo, 14 - Rio de Moinhos-----

--

Local da obra: Rua do Bairro Novo, 14 - Rio de Moinhos.-----

-

Obra a executar: Ampliação e adaptação de uma queijaria.-----

--

A licença de utilização só poderá ser emitida após a aprovação do projecto da estação de pré - tratamento. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Projectos de Alteração ao Projecto Inicial-----

Processo: **124/96** - -----

--

Requerente: **Manuel João Fusco Jaleca** -----

--

Morada: Rua da Ferrenha, nº3 - Rio de Moinhos - Borba-----

-

Local da obra: Rua da Ferrenha, nº3 - Rio de Moinhos - Borba -----

--

Obra a executar: Ampliação e Remodelação de Queijaria - Alterações ao Projecto Inicial.-----

--

Foram aprovadas as alterações mediante o pagamento de taxas agravadas.-----

Processo: **162/97**-----

--

Requerente: **Vitor Manuel Laranjeira Marianito**-----

--

Morada: Bairro Popular 1º de Maio, 4 - 2º Dtº. - Borba-----

-

Local da obra: Loteamento Habitacional do Pisão - Lote 27 - Rio de Moinhos.-----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Telas Finais-----

--

Foi aprovado o projecto de alterações.-----

--

Processo: **14/97**-----

--

Requerente: **José Augusto Anselmo Aragonês**-----

--

Morada: Aldeia da Nora.-----

--

Local da obra: Zona Industrial da Cruz de Cristo, Lote 61 - Borba-----

--

Obra a executar: Construção de Pavilhão (alterações ao projecto inicial).---

--

O requerente deverá ser novamente informado no que respeita ao acesso ao logradouro pelo arruamento onde está definida em Plano de Pormenor uma zona verde ao longo do passeio, a execução deste não deverá implicar a ruptura do referido espaço verde, sugerindo-se que para o pavimento sejam utilizadas peças em betão com abertura, ou qualquer outra solução que o técnico e o requerente achar conveniente (desde que vá ao encontro pretendido), devendo estes custos ser suportados pelo requerente.-----

-
Foi aprovado o projecto de alterações.-----

--

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade: -----

a) - Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

=

Processo: 07/99 -----

--

Requerimento de **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**, sita na Rua de S. Francisco número quinze - primeiro esquerdo - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Av^a do Povo números quinze, dezassete e dezanove, freguesia de Matriz, com o artigo matricial mil quatrocentos e trinta e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números zero um quatro sete três de três de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Av^a do Povo número quinze, destinada a comércio, constituída por R/C composto por duas divisões.-----

--

Área Coberta: cinquenta virgula quinze metros quadrados.-----

--

Área Descoberta: Não possui área descoberta.-----

--

Esta fracção corresponde a dez virgula quarenta e quatro por cento do total do prédio.-----

--

Fracção B: Com entrada pela Av^a do Povo número dezanove, destinada a comércio, constituída por R/C composto por duas divisões, uma arrecadação, uma casa de banho, um alpendre, um quintal, primeiro andar composto por um terraço.-----

--

Área Coberta: Cento e trinta e quatro vírgula zero cinco metros quadrados.--

Área Descoberta: Cento e quarenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

--

Esta fracção corresponde a cinquenta e oito vírgula zero seis por cento do total do prédio.-----

--

Fracção C: Com entrada pela Av^a do Povo número dezassete, destinada a escritório, constituída por R/C composto por um hall e primeiro andar composto por uma cozinha, quatro divisões, uma casa de banho e um corredor.-----

Área Coberta: R/C - seis vírgula noventa e cinco metros quadrados e primeiro andar - cento e quarenta e quatro vírgula trinta metros quadrados.-

-

Área Descoberta: Não possui área descoberta.-----

--

Esta fracção corresponde a trinta e um vírgula cinquenta por cento do total do prédio.-----

--

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

--

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, deliberou certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

--

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: 08/99 -----

--

Requerimento de **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**, sita na Rua de S. Francisco número quinze - primeiro esquerdo - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Urbanização Norte da Quinta da Cerca, Lote número oito - Rua António Sérgio número cinquenta e nove, freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um dois cinco dois de vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e seis, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua António Sérgio número cinquenta e nove R/C Direito, destinada a habitação, constituída por R/C composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa, um terraço e um logradouro.-----

--
Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

--
Área Descoberta: dezanove vírgula vinte e dois metros quadrados.-----

-
Esta fracção corresponde a vinte sete vírgula quarenta por cento do total do prédio.-----

--
Fracção B: Com entrada pela Rua António Sérgio número cinquenta e nove R/C esquerdo, destinada a habitação, constituída por R/C composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, um terraço, despensa e logradouro.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

--
Área Descoberta: dezanove vírgula vinte e dois metros quadrados.-----

-
Esta fracção corresponde a vinte sete vírgula quarenta por cento do total do prédio.-----

--
Fracção C: Com entrada pela Rua António Sérgio número cinquenta e nove, Primeiro Direito, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa e terraço.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

--

Esta fracção corresponde a vinte e dois vírgula sessenta por cento do total do prédio.-----

--

Fracção D: Com entrada pela Rua António Sérgio número cinquenta e nove, Primeiro Esquerdo, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa e terraço.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

--

Esta fracção corresponde a vinte e dois vírgula sessenta por cento do total do prédio.-----

--

Partes comuns: em concordância com as descrições no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

É parte comum o núcleo de acesso vulgo caixa de escadas, constituído por um hall de entrada, escadas e hall de distribuição do Primeiro andar.-----

--

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, deliberou certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

--

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

b) - Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

==

Processo: **05/99** -----

--

Requerente: **Fernando M. Carona Proença** -----

--

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu nº21 - Borba -----

--

Local: Rua Dr. Ramos de Abreu nº21 - Borba -----

-

Área (m²): 59.64.-----

Comparticipação da CMB - 29.820\$00 -----

-

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

--

3 - PROTOCOLOS COM ENTIDADES-----

A) Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e o CENDREV-----

=

Esteve presente a proposta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o CENDREV, que depois de analisado, foi aprovado por maioria, por três votos a favor e duas abstenções.-----

--

O Sr. Vereador Mário de Deus, tendo vontade de votar contra, só não o fez por ser uma questão relacionada com a cultura, abstendo-se por ter dúvidas quanto ao valor que a Câmara terá que pagar por este protocolo, e quanto à sua importância para a vida cultural do concelho.-----

--

Sr. Vereador João Lopes absteve-se por também considerar os custos elevados.-----

--

Usou da palavra a Sr^a. Vereadora Filipa Almeida, tendo referido que não sabe o que se entende por custos elevados para a cultura. Este protocolo compreende 7 espectáculos e a oferta de livros, que ao serem contratualizados individualmente custariam mais à Autarquia. O CENDREV apresenta só duas produções, sendo as restantes do exterior. Para além de se usufruir do que há no concelho, é preciso trazer outras matérias do exterior, de que este protocolo é um exemplo. A população merece-o. Mantendo esta política de investimento cultural e a este preço, também será possível preparar o aproveitamento dos equipamentos já programados para o futuro.-----

--

Ficará a mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

--

B) Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e o ProAlentejo-----

==

Esteve presente a proposta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o ProAlentajo, visando implantar os Infopontos concelhios, no âmbito do projecto “Alentejo Digital”, que depois de analisado, **foi aprovado por unanimidade**, e que ficará anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

--

4 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO DE INTEGRAÇÃO-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no Dec-Lei nº81-A/96 de 21 de Junho e Dec-Lei nº.195/97 de 31 de Julho, **foi deliberado por unanimidade**, homologar a lista de classificação do concurso interno de ingresso, aberto por deliberação de Câmara de 27 de Janeiro de 1999.-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vaga</u> <u>s</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Cantoneiro de Arruamentos	Integração	1	João Vitorino B. Catarino	14 valores

5 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS-----

De acordo com a alínea i) do número 2 do artº.39 da Lei nº.18/91, a Câmara Municipal de Borba, **deliberou**, propor à Assembleia Municipal aprovar a aquisição do seguinte prédio:-----

Prédio rústico, denominado Pedra da Senhora, da freguesia Matriz, destinado à expansão da Zona Industrial da Cruz de Cristo e da zona de expansão desportiva, com a área de 65.500 m2, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 185 da secção C (rústico).-----

-

Proprietário do prédio: João Manuel Seguro Canhão-----

--

Valor da aquisição: 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos).-----

--

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

--

Ofícios dos Grupos Parlamentares do PCP, PSD e CDS-PP, acusando a recepção da nossa Moção sobre a guerra da Jugoslávia; ofício da Junta de Freguesia de Matriz, solicitando que a Câmara se digne patrocinar um concurso de fotografia subordinado ao tema “Alentejo, terra, Gentes e Culturas”, que vai ser promovido pela respectiva Junta; ofício da CDU-Coligação Democrática Unitária, enviando elementos de informação, designadamente, sobre o posicionamento das mulheres na lista da CDU; ofício do Gabinete do Primeiro Ministro, acusando a recepção da nossa Moção sobre a guerra da Jugoslávia; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que a Assembleia da República acaba de aprovar um Proposta de Lei que altera o Dec-Lei nº.116/84, de 6 de Abril, relativo à organização e funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais, nomeadamente, os Gabinetes de apoio pessoal dos Presidentes das Câmaras Municipais e Vereadores em regime de permanência; ofício da casa de Cultura de Orada, solicitando cedência de transporte para os grupos Folclóricos de Évoramonte e S. Bento do Cortiço se poderem deslocar ao Festival de Folclore da Orada. Foi o mesmo autorizado; ofício da Direcção Regional de Educação do Alentejo, solicitando cedência de dois autocarros para uma visita de estudo dos formandos do Ensino Recorrente do Concelho de Estremoz, dia 3 de Julho. Foi o mesmo autorizado; ofícios do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o Grupo se deslocar a participar numa prova de atletismo em Avis e em Reguengos de Monsaraz, respectivamente, dia 10 e dia 12 do corrente. Foi o mesmo autorizado; ofício de um Grupo de trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, solicitando cedência de transporte para se deslocarem ao Estádio Nacional, a assistirem à final da Taça de Portugal, no próximo dia 19 de Junho. Foi o mesmo autorizado; ofício da Escola E.B.1 de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para os alunos do 2º ano se deslocarem em visita de estudo à Tapada de Vila Viçosa, dia 09/06/99. Foi o mesmo autorizado; ofício do Jardim de Infância de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para as crianças se deslocarem às comemorações da batalha de Montes Claros, dia 17 do corrente. Foi o

mesmo autorizado; ofício da EB1 de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para se poderem deslocar às comemorações da Batalha de Montes Claros, dia 17 do corrente. Foi o mesmo autorizado.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Sr. Vereador Mário de Deus perguntou se vai haver edição do próximo Boletim Municipal, e se vão ser consideradas as recomendações da Alta Autoridade para a Comunicação Social.-----

Quanto a esta questão irá ser dada uma resposta em próxima reunião de Câmara.-----

Anulação de senhas por caducidade.-----

Está presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----
--

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, proceder à anulação das mesmas.-----

Cedência de Exploração de Quiosque-----

Tendo em consideração a decisão da Reunião de Câmara do dia 9 de Junho de 1999, em atribuir o Quiosque Municipal a Teresa Matilde Caldeira Passinhas Simões, tendo a mesma apresentado a sua desistência do concurso para atribuição do referido Quiosque, conforme carta que se encontra anexa, propõe-se à Câmara Municipal de Borba, dentro dos critérios definidos, que tiveram em consideração a experiência comercial demonstrada em actividades anteriores, a qualidade da proposta apresentada, nomeadamente no horário praticado e na animação do espaço, tendo ainda em consideração a procura de fixação de população, nomeadamente da população mais jovem, criando-lhe para isso melhores condições de trabalho, possibilitando a constituição de novas empresas, aprovar a seguinte lista para atribuição do Quiosque situado no Jardim Municipal:-----

Nome	Residência
João Carlos Coimbra Rodrigo	Orada
Rui Anselmo Vicente Cachapa	Borba
Dénio Jesus Espanhol Véstias	Aldeia da Nora

Foi deliberado por maioria, por três votos a favor e duas abstenções, atribuir a cedência de Exploração do Quiosque supracitado ao candidato João Carlos Coimbra Rodrigo.-----

--

Abstiveram-se nesta decisão os Senhores Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

Obras:-----

. Loteamento Habitacional do Chalé (assentamento de lancil e preparação de calcetamento).-----

--

. Loteamento da Zona Industrial da Cruz de Cristo.-----

--

. Loteamento Habitacional da Nave - Nora.-----

--

. Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos.-----

--

. Estrada da Ribeira.-----

--

. Bairro 1º de Maio.-----

--

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos.-----

--

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por doze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----